

Nos termos do artigo 24º dos Estatutos do Centro Social Polivalente da Freguesia de Murtede, pessoa coletiva número 502741490, com sede na Rua do Calvário, n.º 38 em Murtede, convoco a Assembleia Geral Ordinária, para reunir na sua sede, no próximo dia 31 de março de 2023, pelas 19:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas relativo ao exercício do ano de dois mil e vinte e dois, bem como do parecer do Conselho Fiscal;
- 2 Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora marcada não estiver presente o número suficiente de Associados a Assembleia reunirá trinta minutos depois, em segunda convocatória, com qualquer número, nos termos do nº 1 do artigo 25º dos referidos Estatutos.

Murtede, 13 de março de 2023

A Presidente da Assembleia-Geral

(Maria Clara Mamede Pereira Machado)

Nota: A respectiva documentação poderá ser levantada na secretaria do Centro Social ou consultada no site da instituição